

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PARTICIPANTES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, MULTICEDENTES E MULTISSACADOS - ANFIDC**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 2016**

1. Às 9:00 horas do dia 7 de junho de 2016, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, 6º andar, CEP 01451-914, reuniram-se associados da Associação Nacional dos Participantes em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, Multicedentes e Multissacados - ANFIDC ("**Associação**"), além de alguns convidados, conforme indicado abaixo, para deliberarem sobre a minuta do Manual de Melhores Práticas da Associação ("**Manual**") proposta pelos membros do comitê constituído para definição das medidas de curto prazo a serem tomadas pela Associação ("**Comitê de Curto Prazo**").
2. Seguiram-se as seguintes discussões:
  - (a) o Sr. Rubens Vidigal, em nome do Comitê de Curto Prazo, apresentou aos presentes a minuta proposta para o Manual, o qual prevê sugestões de medidas com os objetivos de **(1)** promover a ética e reduzir o conflito de interesse na atuação dos prestadores de serviço aos FIDC; **(2)** ampliar os controles e procedimentos que contribuam para mitigação do risco de aquisição de créditos pelos FIDC que sejam inexistentes ou inexigíveis; **(3)** ampliar o conhecimento, a adoção e o desenvolvimento de práticas que fortaleçam a confiabilidade e o desenvolvimento da indústria de FIDC; **(4)** conferir maior clareza em relação às responsabilidades e obrigações de cada um dos prestadores de serviço dos FIDC; e **(5)** promover a transparência dos FIDC, notadamente através do estabelecimento de informações mínimas a serem divulgadas ao mercado e da padronização de critérios de cálculo de tais informações;
  - (b) após discussão da minuta apresentada pelo Comitê de Curto Prazo, houve consenso entre os presentes com relação a conformidade das medidas do Manual com os objetivos acima expostos, seguido de discussão e entendimentos acerca dos principais temas que deveriam constar do documento, bem como de qual seria a profundidade e o escopo adequados de cada medida proposta, com participação e discussão por todos os presentes; em linhas gerais, foram sugeridas alterações a fim de simplificar as recomendações do Manual, sempre com o objetivo de torná-lo um documento prático e de reforçar o potencial impacto imediato de suas medidas; e

- (c) os presentes discutiram, ainda, a importância de alinhamento entre as disposições do Manual e a percepção das entidades reguladoras e autorreguladoras nacionais sobre as oportunidades de melhoria do mercado de FIDC Multicedentes Multissacados. Nesse sentido, diversos dos presentes relataram o recebimento, diretamente ou por meio de demais participantes do mercado, de ofícios encaminhados pela CVM solicitando a prestação de informações e esclarecimentos que poderiam apresentar ligação com os temas abordados pelo Manual ("Ofícios CVM").

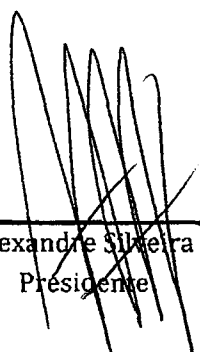
3. Após o debate dos pontos acima, foi aprovado, pela unanimidade dos associados presentes:

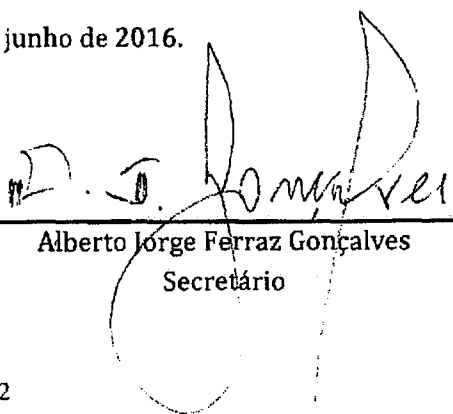
- (a) que o PVG Advogados deverá **(1)** entrar em contato com os recipientes dos Ofícios CVM solicitando o seu envio ao escritório, a fim de avaliar a possibilidade de incorporação de seus termos às disposições do Manual, e **(2)** com base nos entendimentos e propostas ora discutidos entre os participantes desta reunião, adaptar a minuta do Manual;
- (b) o agendamento de nova reunião do Comitê de Curto Prazo (e quem estes e a diretoria executiva da ANFIDC entendam que devam também convidar), a ser realizada no dia 16 de junho de 2016, às 17:30 horas, no mesmo local da presente, para finalização da minuta do Manual e discussão dos próximos passos a serem adotados para sua implementação pelo mercado; e
- (c) o agendamento da próxima reunião com os mesmos participantes desta (ou a quem estes entendam que devam também convidar), a ser realizada no dia 1º de julho de 2016, no mesmo local e horário, para discussão da minuta consolidada do Manual, a qual deverá ser encaminhada pelo Comitê de Curto Prazo até o dia 24 de junho de 2016, bem como definição das medidas discutidas para sua implementação.

4. Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. **MESA:** Presidente: Sr. Alexandre Silveira; Secretário: Sr. Alberto Jorge Ferraz Gonçalves. **ASSOCIADOS:** Alexandre Silveira, Alberto Jorge Ferraz Gonçalves, Paulo Schonenberg, Reginaldo da Cruz, Fernando Gorski, Klever Lairana Muller, Vilmar Silveira, Claudio Vale, Guaraci Moreira. **CONVIDADOS:** Claudio Halaban, Antonio de Lara Resende Neto, Francisco Carvalho, Rubens Vidigal Neto, Vinícius Azambuja de Oliveira.

São Paulo, 7 de junho de 2016.

Mesa:

  
Alexandre Silveira  
Presidente

  
Alberto Jorge Ferraz Gonçalves  
Secretário